Anvisa terá painel de especialistas para aprofundar investigação epidemiológica sobre vacina Butantan-DV

Trabalho conjunto com Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde (PNI/MS) vai permitir a realização de estudo adicionais

Nesta segunda-feira (8/6), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) anunciou que vai instituir um painel de especialistas, com representantes do meio acadêmico e da comunidade científica, para aprofundar a investigação epidemiológica sobre a fabricação da vacina para dengue do Instituto Butantan (Butantan-DV).

O comunicado foi feito durante a coletiva de imprensa do Ministério da Saúde, que anunciou a descontinuidade temporária da atual estratégia de vacinação da Butantan-DV contra dengue como medida preventiva após o registro de eventos raros inesperados, que suscitaram sinais de alerta relacionados ao imunizante.

O objetivo é aprofundar as análises que vão orientar a atuação da Anvisa na revisão do perfil da vacina. A Agência já solicitou ao Butantan novos dados, que serão avaliados conjuntamente com o Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde (PNI/MS). Esse procedimento é aberto quando surgem novas informações que podem alterar o balanço de risco-benefício de um imunizante.

A vacina Butantan-DV foi aprovada no Brasil em dezembro de 2025 com base em 16 estudos clínicos de fase 1, além de estudos de fases 2 e 3, que, juntos, avaliaram mais de 11 mil indivíduos, dentro das práticas regulatórias internacionais e seguindo os guias da Organização Mundial da Saúde (OMS).

A medida não afeta as outras vacinas para dengue registradas no Brasil.

Anvisa determina recolhimento de fórmula infantil da Essentia Pharma

Produto não possui regularização sanitária e pode induzir o consumidor ao erro

Uma medida publicada nesta segunda-feira (8/6) pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) determina o recolhimento da fórmula infantil – 1ª e 2ª Infância da Marca Essentia Pharma, fabricada pela HKM Farmácia de Manipulação Ltda (CNPJ: 06.354.562/0001-10). A medida também suspende a comercialização, a distribuição, a fabricação, a propaganda e o uso.

O produto está sendo comercializado como fórmula infantil sem possuir a regularização sanitária adequada. Além disso, utiliza rótulos, informações e alegações que podem levar o consumidor a acreditar que se trata de uma fórmula infantil autorizada. Não há comprovação de que o produto atenda aos requisitos de segurança, composição, qualidade e valor nutricional exigidos.

Isso expõe lactentes e crianças pequenas – um público extremamente vulnerável – a riscos à saúde e pode induzir o consumidor ao erro quanto à natureza e à qualidade do produto.

Confira a Resolução 2.302/2026 no Diário Oficial da União (DOU).

Projeto Agora tem Especialistas será tema de novo webinar

Evento voltado às regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul será realizado na segunda-feira (15/6), às 15h. Participe!

Na próxima segunda-feira (15/6), a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) irá promover

um webinar, a partir das 15h, para tratar do Projeto Agora tem Especialistas – Unidades Móveis de Atenção à Saúde Especializada. Desta vez, o evento será direcionado às regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul. Haverá emissão de certificado.

Em abril, a Anvisa publicou as Notas Técnicas (NTs) Conjuntas 105/2026 e 106/2026, elaboradas em parceria com o Ministério da Saúde e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) que tratam das diretrizes para unidades móveis de atenção especializada no SUS. As duas complementam a NT 378/2025, que trata dos serviços móveis de saúde da mulher. Os documentos orientam a implantação e o funcionamento de Unidades Móveis de Atenção à Saúde Especializada no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas.

As notas técnicas apresentam diretrizes para a organização de uma estratégia complementar de ampliação do acesso a serviços especializados no Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente em territórios com demanda reprimida, limitações de infraestrutura ou dificuldades de acesso. A iniciativa busca contribuir para a redução do tempo de espera por consultas, exames e procedimentos, com articulação às redes locais e garantia da continuidade do cuidado.

Como participar

Para participar do evento, basta clicar no link abaixo, no dia e horário agendados. Não é preciso fazer cadastro prévio.

Dia 1º/6 às 15h – Webinar regional – Centro-Oeste, Sudeste e Sul: Projeto Agora tem Especialistas – Unidades Móveis de Atenção à Saúde Especializada

O que é um webinar?

Webinar é um seminário on-line, transmitido pela internet, que permite a interação entre os participantes e os apresentadores. Para saber mais, acesse a página específica de webinares realizados pela Anvisa.

Anvisa aprova novo tratamento para mielofibrose

Medicamento atua no bloqueio das enzimas que promovem o crescimento descontrolado das células do sangue

Foto: Envato

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou um novo medicamento para o tratamento de pacientes adultos com mielofibrose primária ou secundária de risco intermediário ou alto com contagem de plaquetas abaixo de 50 × 10^9/L. Vonjo® (pacritinibe) é um medicamento oral e deve ser usado duas vezes ao dia.

A mielofibrose é um tipo raro de câncer no sangue, caracterizado pelo acúmulo de tecido cicatricial (fibrose) na medula óssea. Isso impede a produção saudável de células sanguíneas, levando à anemia, fadiga e aumento do baço.

O novo medicamento, da empresa Pint Pharma Produtos Médico-Hospitalares e Farmacêuticos, atua justamente no bloqueio das enzimas envolvidas no crescimento descontrolado das células do sangue e na inflamação. O registro do Vonjo® foi publicado nesta segunda-feira (8/6) no Diário Oficial da União (DOU).

Leia a Resolução 2.277/2026 no DOU.

Fonte: Anvisa, em 08.06.2026.